



**A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – RTVE
SELEÇÃO PÚBLICA Nº046/2025**

DATA DA SESSÃO: 08/10/2025

Ilmo Senhor Pregoeiro

**Impugnação Edital. Lote único para EPI e Equipamentos
Hospitalares restringe a Competitividade.**

MEGAFORTE TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.079.961/0001-39, com sede na Rua Campinas nº 807, Quadra C Lote 07, Vila Teofilo Neto- Goiânia Goiás, vem, com o devido respeito e acatamento à ilustre presença de V. S.^a **IMPUGNAR** a Seleção Pública nº046/20255 em epígrafe, o que faz tempestivamente, com base no disposto na Lei 14.133/2021, artigo 164, e Decreto 8.241/2014 e demais fundamentos que seguem adiante:

I - DOS FATOS

Trata-se de Seleção Pública, critério de julgamento menor preço por lote, objetivando a aquisição de materiais e equipamentos para o laboratório de segurança do trabalho.

Ocorre que a Seleção Pública apresenta cláusulas e condições que restringem a concorrência, pelo que, nos termos do artigo 5º da Lei 14.133/2021 requer seja alterado para atender aos princípios basilares da licitação, em especial da ampla competitividade, igualdade, interesse público.

Vejamos a previsão do artigo 1º, §2º do Decreto nº8.241/2014.

“§ 2º Os procedimentos regidos por este Decreto atenderão aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, da busca permanente de qualidade e durabilidade, e da vinculação ao instrumento convocatório”

Conforme passa-se a demonstrar que a Seleção Pública em comento merece ser corrigida a fim de desvincular equipamento hospitalar de equipamentos de IPI.

Visto que na Seleção Pública 004/2024 esses produtos ficaram em lotes distintos conforme segue;

ANEXO I-A - PLANILHA DESCRITIVA SP 004/2024

LOTE 01 – EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR

MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - LABORATÓRIO DE SEGURANÇA DO TRABALHO REDE COTEC							
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	EQUIPAMENTO	CLASSIFICAÇÃO	FOTO ILUSTRATIVA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

13	0	Unid.	Kit Simulação Basico de Feridas / Acidentes	PERMANENTE	
14	14	Unid.	Maca Sked para Resgate	PERMANENTE	
15	14	Unid.	Prancha Para Imobilização	PERMANENTE	

LOTE 02 – EPI

EPI - LABORATÓRIO DE SEGURANÇA DO TRABALHO REDE COTEC					
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	EQUIPAMENTO	CLASSIFICAÇÃO	FOTO ILUSTRATIVA
1	14	Unid.	Cronômetro Digital Portátil	CONSUMO	
2	14	Unid.	Respirador Fuga Bocal	CONSUMO	
3	7	Unid.	Respirador reutilizável semifacial	CONSUMO	
4	21	Unid.	Polia Oscilante 30KN Alumínio para Corda até 16mm	CONSUMO	

Vejam que na Seleção Pública nº004/2024 os produtos estão devidamente separados por lote.

3. DO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor global estimado para a contratação estão a seguir discriminados de acordo com cada lote:

Lote 01: R\$474.177,75 (quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos);

Lote 02: R\$3.161.895,90 (três milhões, cento e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos);

Lote 03: R\$56.440,82 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos);



II - DO PEDIDO

Ante o exposto, pelos fatos e fundamentos apresentados, Requer a V. S.^a o recebimento da presente impugnação, a qual por ser tempestiva deve ser recebida e analisada para no mérito ser julgada procedente, vindo a retificar (alterar) e separar em lotes produtos de EPIs de Equipamentos Hospitalares, conforme exemplo acima descrito referente a Seleção Pública nº004/2024, objetivando assim que a Administração possa obter o menor preço, e permitindo que mais licitantes participem da Seleção Pública supra citada.

Por fim, espera-se que sejam sanadas as inconsistências apontadas na presente impugnação.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Goiânia-GO, 03 de outubro de 2025.

NAYDER NEVES MARTINS

Representante Legal
CPF: 732.295.981-72
RG: 4396671-DGCP-GO